



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DILIGENCIA

| | |
|---------------------|---|
| PROCESSO Nº: | 2425/2017 |
| ENTIDADE: | CAMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS |
| RESPONSÁVEL: | RIVALDO BARBOSA DE SOUZA |
| ASSUNTO: | Prestação de Contas de Ordenador – Exercício de 2016 |
| RELATORA: | Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO |

CERTIFICADO DE REVELIA Nº 216/2018/RELT5-CODIL

Certifico e dou fé que, em razões do Contraditório e da Ampla Defesa do interessado, foi citado pessoalmente através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual - Instrução Normativa nº01 – TCE de 07 de março de 2012) com **Declaração de Envio**.

Fim do prazo regimental, o responsável mencionado acima até o momento não apresentou suas alegações de defesa a esta Egrégia Corte de Contas, e considerado **REVEL nos termos do Art. 216 do Regimento Interno** conforme Declaração de Envio (**Evento 10**) para o e-mail do citado cadastrado no CADUN.

Desta forma, em atendimento ao Despacho nº **367/2018** os autos serão enviados à **Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento de Gestão Fiscal**.

DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
em Palmas, **24 de julho de 2018**.

Alonso César de Moraes
Técnico de Controle Externo
Mat: 23.493-1

Thaynara Martins Peres
Estagiária
Matrícula nº 26.361-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

THAYNARA MARTINS PERES

Cargo: ESTAGIARIO - Matricula: 263611

Código de Autenticação: 8e125ced077bd78eb389f6946da7e513 - 24/07/2018 16:15:23